



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG BATEL”

Curitiba, PR, 07 de Dezembro de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do bairro Batel, município de Curitiba-PR, com mandato para o biênio 2022-2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do “CONSEG BATEL” (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal de Curitiba), em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS ([http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-02/02\\_requerimento\\_de\\_inscricao\\_de\\_chapa\\_-\\_revisado\\_em\\_30\\_09\\_2020.doc](http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/02_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc)), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do **dia 01 de dezembro de 2021 até o início da eleição**, na sede da 2ª Companhia de Polícia Militar/12º BPM, sito a Av. Des. Hugo Simas, 1300, Bom Retiro, Curitiba-PR.
4. As eleições ocorrerão no **dia 28 de dezembro de 2021**, com início previsto para às **18h30min.** e término às **20h30min.**, no Shopping Crystal, sito a Rua Comendador Araújo, 731, Batel, Curitiba-PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG BATEL”, município de Curitiba-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG BATEL", município de Curitiba-PR, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

**COMISSÃO ELEITORAL**



Cap. Marco Aurélio Xavier  
**Comandante da 2ª Cia/12º BPM.**

Delegada Daniela Corrêa Antunes de Andrade  
**Chefe do 3º Distrito Policial da Capital.**

Vanderson Lima Cubas  
Inspetor GM  
Mat. 86.365  
Inspetor Vanderson Lima Cubas  
**Chefe do Núcleo Regional da Matriz.**

Sonil Daniel da Silva  
**1º Secretário.**